



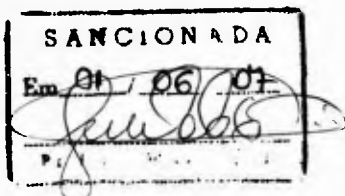
Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

LEI Nº 305/2007

01 DE JUNHO DE 2007



**“ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA PERÍODO DE 2007 A 2009.”**

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais. Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica incluído ao Plano Plurianual do período de 2007 a 2009, do Município de Canabrava do Norte-MT, aprovado pela Lei Municipal nº **245/2005 de 06 de dezembro de 2005**, Ações e Metas no que se refere ao programa ASEF, conforme ANEXO I, sendo mantida as demais Ações e Metas da Lei 245/2005:

**ANEXO I**

<b>ORGÃO:</b>	08 – Secretária de Ação Social
<b>UNIDADE:</b>	02 - - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>PROGRAMA:</b>	090 - ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL
<b>FUNÇÃO:</b>	08 – ASSITÊNCIA SOCIAL
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
<b>Ações</b>	Manutenção com Fundo de Assistência Social e Programas
<b>Metas</b>	: Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio do Fundo de Assistência Social e seus programas, visando melhorar as condições de vida da população carente: API, PAC, PETI, PAIF, APD E ASEF entre outros.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

**Artigo 2º** - As alterações desta Lei ocorrem através dos recursos que as viabilizarão.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Canabrava do Norte-MT, em 01 de Junho de 2007.

**Genebaldo José Barros**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO PLACAR  
PREFEITURA MUNICIPAL

01/06/07

PÇA. FREDERICO SOUZA BRITO, S/N - CENTRO CANABRAVA DO NORTE - MT

DAYANE

FONE: 0\*\*(66) 3577.1156 ou 1152 CEP:78658-000